PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva
Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254
CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03
www.cvpombos.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: RIVONALDO JOSE DE FREITAS ANDRADE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5543cc3-c60d-4585-9065-b7d73734395e

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024

ITEM – 19

DEMONSTRATIVO REFERENTE ÀS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS, QUE DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NÚMERO DE ORDEM DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, VALOR ORIGINAL DO DANO E DATA OU PERÍODO DAS OCORRÊNCIAS, CONFORME ANEXO XXIII.

Documento Assinado Digitalmente por: RIVONALDO JOSE DE FREITAS ANDRADE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55437cc3-c60d-4585-9065-b7d73734395e

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva
Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254
CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03
www.cvpombos.pe.gov.br

Pombos, 29 dezembro de 2024.

ITEM 19 – RESOLUÇÃO TC Nº 270 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item n° 19 da Resolução TC n° 270/2024, não houve nenhuma tomada de contas de contas especiais nesta Câmara Municipal de Vereadores de Pombos, durante o exercício de 2024.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de tomada de contas especiais instauradas, na Câmara Municipal de Vereadores de Pombos, no exercício de 2024, deixa de seguir as informações solicitadas do item 19, da Resolução TC n° 270, de 19 de dezembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO SEVERINO DA COSTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____

Antônio Severino da Costa

Documento Assinado Digitalmente por: RIVONALDO JOSE DE FREITAS ANDRADE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55437cc3-c60d-4585-9065-b7d73734395e

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva
Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254
CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03
www.cvpombos.pe.gov.br

Pombos, 29 dezembro de 2024.

ITEM 21 – RESOLUÇÃO TC Nº 270 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item n° 21 da Resolução TC n° 270/2024, não realizamos contratos de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas nesta Câmara Municipal de Vereadores de Pombos, durante o exercício de 2024.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência da realização de contratos de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas, na Câmara Municipal de Vereadores de Pombos, no exercício de 2024, deixa de seguir as informações solicitadas do item 21, da Resolução TC n° 270, de 19 de dezembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO SEVERINO DA COSTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____

Antônio Severino da Costa